

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EMENDA SUPRESSIVA N.º 001/2004

Matéria: Projeto de Lei nº 254/2004

Assunto: "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2005 e dá outras providências".

Interessado: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram suprimir alguns itens conforme descrito abaixo:

No capítulo II, o Artigo 37 será todo excluído.

Sala das Comissões, aos 12 dias do mês de novembro de 2004.



Conceição Aparecida Carvalho
Presidente - CJR



Moacir Camilo Ferri
Secretário - CJR



Djalma Rocha da Silva
Relator - CJR

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12/11/2004
(8x0) 1ª e única VOTAÇÃO.



Ass. Recepção